INDICAÇÃO Nº 912 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 01/10/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SEINFRA), A INCLUSÃO, EM SEU CRONOGRAMA DA OPERAÇÃO TAPA-BURACO, DO TRECHO DA PA-370 QUE COMPREENDE A COMUNIDADE DE SANTA ROSA ATÉ A COMUNIDADE DE GUARANÁ.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar a presente **Indicação**, solicitando que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia ao Governo do Estado do Pará, por meio da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEINFRA)**, para a adoção das providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação refere-se à **PA-370**, especialmente no trecho entre as comunidades de **Santa Rosa e Guaraná**, onde se verifica grande quantidade de buracos que se multiplicam a cada dia, ocasionando sérios riscos à vida de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pela via.

Além dos riscos de acidentes, há também prejuízos materiais constantes para os proprietários de veículos que utilizam o trecho, o que gera indignação e insegurança para toda a população local. Ressalte-se que a **PA-370 é uma via estratégica**, pois interliga diversas comunidades e serve como importante

corredor de escoamento da produção agrícola, sendo, portanto, fundamental para a economia regional.

Diante do exposto, solicita-se **atenção imediata** ao pleito, a fim de que sejam adotadas medidas emergenciais de manutenção da via, garantindo **segurança viária, acessibilidade e mobilidade urbana e rural**, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa da vida, da dignidade e da qualidade de vida da população santarena.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82